



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº 002/2026**, de 19/02/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão dos **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 001//2026**, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores e dá outras providências" e **nº. 002//2026**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi instalada a Sessão com todos os membros presentes. Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **José Adriano da Silva**, que se responsabilizará pela emissão dos Pareceres das matérias supra mencionadas, que serão incluídas na pauta da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco do mês e ano em curso. A designação foi aceita pelos demais membros desta Comissão e o Relator entendeu que ambos os projetos estão em conformidade com as normas da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h58min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 20 de fevereiro de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO





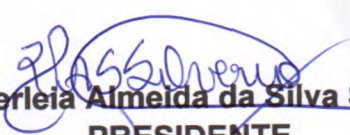
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO [REDACTED] AS

ATA

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h15min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº 001/2026**, que "Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências"; e nº **002/2026**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a) das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão dos Pareceres dos projetos acima mencionados. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise das matérias e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h55min. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 20 de fevereiro de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





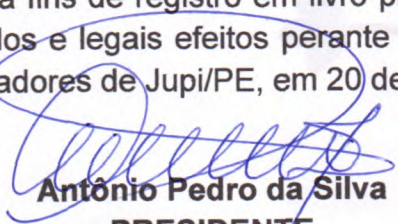
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS**

ATA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h20min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente, para apreciação e emissão de Parecer sobre **Projeto de Lei** do Poder Executivo Municipal, nº **002/2026**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o Vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro**. Iniciada a reunião pelo Presidente, foi apresentada a matéria que fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o exercício de 2026, estabelecendo o valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o piso salarial nacional previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05/05/2022. Após análise e discussão da matéria, verificou-se que o projeto atende à legislação vigente, encontra respaldo constitucional e representa valorização dos profissionais da atenção básica, além de fortalecer as políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Finalizada a análise do citado projeto, será emitido Parecer pelo Relator. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h15min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 20 de fevereiro de 2026.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

